**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 78/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por, Simone Simplício Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Flávio da Silva Coelho, instituída conforme Portaria 3871/2019 em atendimento às disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços 04/2019, referente ao Processo 078/2019, para **CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DE ESTRADAS VICINAIS - MORRO DA CLEUSA E MORRO DO NEM, DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 871086/2018 - OPERAÇÃO 1055.997-57/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO -** celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União, tendo como concedente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e como órgão Interveniente a Caixa Econômica Federal, de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilhas constantes nos Anexos e nos arquivos do edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação e Proposta da empresa cadastrada anteriormente que se apresentou. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que foi enviada publicação para o Órgão Oficial da União, e também houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros, no site do Município em *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=206* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame cadastrou-se previamente uma única interessada, a seguir qualificada: **01 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000. Foi verificado ainda que a empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Mina Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementa 123/2006. A licitante credenciada previamente não apresentou representante para acompanhar os trabalhados da comissão, deixando somente os envelopes de habilitação e proposta. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação, foi conferida a Habilitação, não havendo INABILITADO. Foram realizadas consultas para verificação da regularidade da empresa junto ao CNJ e no Cadastro de Empresa Inidôneas (CEI). Na fase seguinte, a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra, e os documentos apresentados. A empresa apresentou declaração que atende as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.4, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, a proposta foi aberta e conferida pela Comissão de Licitações. Foram verificadas as especificações técnicas e de engenharia apresentadas, sendo considerada a proposta global em conformidade com os valores das planilhas aprovadas para o Convênio. Isto verificado, foi declarada vencedora a empresa **– W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000, com valor global de **R$ 233.787,58 (duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).** O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal e previstas no Convênio**,** havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, Publicidade e principalmente Legalidade dos atos; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 09h40min, restando a Ata assinada pela Comissão de Licitações e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 18 de novembro de 2019.

Simone Simplício Coelho Flávio da Silva Coelho

Comissão de Licitações Comissão de Licitações

Rafaela Dornelas Couto

Comissão de Licitações